

POLÍTICA PARA CADASTRO, ATENDIMENTO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

1. Objetivo

Estabelecer as Normas / Procedimentos a serem adotados para cadastro, atendimento e avaliação de fornecedores de materiais, medicamentos ou serviços.

2. Aplicação

Todos os fornecedores da Unimed de Volta Redonda.

3. Responsabilidades

3.1 Diretoria Executiva/Superintendência - Aprovar a presente Norma/Procedimento quando houver atualização.

3.2 Gerência de Gestão de Materiais/Supervisão de Almoxarifado - Atualizar, aplicar e controlar a presente Norma/Procedimento.

4. Conceituação e Terminologias

4.1 - Siglas

MV - Sistema de Gestão Hospitalar.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

GRVS - Guia de Recolhimento da Vigilância Sanitária

5. Procedimentos

5.1 - Processo

5.1.1 - Todo e qualquer fornecedor que apresente a documentação completa e adequada, poderá ser consultado para participar de concorrências para fornecimento de materiais ou serviços, não existindo nenhuma restrição para familiares de Cooperados ou Colaboradores, sendo exceção aqueles com ações judiciais contra a Unimed.

5.1.2 - Os fornecedores poderão solicitar o cadastro, diretamente ao setor de compras ou serem indicados por qualquer Cooperado ou Colaborador da Unimed.

5.1.3 - O cadastro de um novo fornecedor será feito pelo setor de compras nas seguintes situações:

Fornecedor de Serviços: Após a apresentação da documentação listada abaixo, que ocorrerá durante a concorrência. Em algumas concorrências o cadastro é feito somente para o fornecedor que apresentar as melhores condições comerciais.

Esta é uma maneira de não aumentar o cadastro de fornecedores para serviços de baixo valor. As instruções aos concorrentes serão informadas na carta convite.

Unimed Volta Redonda

Rodovia dos Metalúrgicos, 2500, Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ

UnimedAtende (24) 2102-7000 / SAC 0800-9709039

CEP 27258-000

Unimed 
Volta Redonda

O melhor plano de saúde é viver.
O segundo melhor é Unimed.

Documentação Exigida: Cópia do contrato social ou estatuto social (última alteração), CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, dados bancários, dados da pessoa de contato e opcionalmente as informações sobre os principais clientes e certidões negativas junto ao cartório distribuidor, INSS e FGTS. Se houver necessidade de recolhimento de taxa ao CREA é solicitado o nome e nº do registro do Responsável Técnico.

Fornecedor de Materiais para aplicação direta: O cadastro é feito somente para o fornecedor que apresentar as melhores condições comerciais.

Informações Exigidas: CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, dados bancários, dados da pessoa de contato.

Fornecedor de Materiais e Medicamentos Hospitalares: A empresa Bionexo disponibiliza toda a documentação das empresas participantes das concorrências feitas na plataforma para compra eletrônica, bem como o status de cada documento, cabendo a Unimed Volta Redonda por sua conta e risco, optar ou não em adquirir materiais ou medicamentos com fornecedores com documentação vencida.

Documentação Disponibilizada: Autorização de funcionamento da ANVISA, CNPJ, Inscrição Estadual, Certificado de Responsabilidade Técnica, Contrato Social (última alteração), Ficha Cadastral da Empresa, Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária e para as distribuidoras será necessário ainda a Carta de representação dos Laboratórios;

Fornecedor de OPME: A análise da documentação pelo Setor de Compras é obrigatória, antes de qualquer consulta ao fornecedor e seu cadastro somente é autorizado, caso esteja dentro da validade.

Documentação Exigida: Autorização de funcionamento da ANVISA, CNPJ, Inscrição Estadual, Contrato Social (última alteração), Autorização de Funcionamento da Empresa (Alvará de Localização); GRVS da empresa fornecedora; Carteira de Identidade e CPF dos sócios; Carteira de Identidade e CPF do responsável legal da empresa; Carteira de Identidade, CPF, comprovante de inscrição no respectivo conselho regional e contrato de trabalho ou carteira profissional da responsável técnico da empresa; Relação contendo endereços com CEP, telefone, fax e e-mail dos locais de fabricação dos materiais, filiais, depósitos e distribuidoras; Procuração dos procuradores legalmente constituídos, com firmes reconhecidas em cartório competente; Contrato de representação dos representantes do fabricante (Pessoa Física ou Jurídica), com firma reconhecida em cartório competente; Alvará expedido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Autorização de fornecimento do fabricante; Certificado de regularização ou termo de possibilidade emitido pelo Conselho Regional competente, do responsável técnico da empresa e dos técnicos responsáveis pelos seus setores de produção e de controle de qualidade;

5.2 - Regras para atendimento aos fornecedores em visita à Unimed de Volta Redonda.

5.2.1. Acesso às instalações:

Unimed Volta Redonda

Rodovia dos Metalúrgicos, 2500, Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ
UnimedAtende (24) 2102-7000 / SAC 0800-9709039
CEP 27258-000



Todo fornecedor só terá o acesso liberado as instalações da Unimed com a autorização do setor aonde o mesmo fará sua visita;

5.2.2. Utilização do estacionamento:

5.2.2.1. Os fornecedores que forem fazer visita à Unimed terão que utilizar o estacionamento externo;

5.2.2.2. Só poderá ter acesso ao estacionamento interno da Unimed o fornecedor que for fazer entrega aos almoxarifados utilizando exclusivamente os locais demarcados para carga e descarga.

5.2.3. Recebimento de representantes pela equipe médica:

Os representantes que vierem fazer visitas aos médicos terão acesso somente pela recepção principal do Hospital;

5.2.4. Apresentação de novo produto:

5.2.4.1. Será de responsabilidade do setor de compras o recebimento de todos os fornecedores que quiserem apresentar algum material/medicamento novo para fornecimento ao Hospital;

5.2.4.2. O fornecedor deverá preencher um formulário (Anexo II) justificando os benefícios do novo mat/med com os dados de seu contato.

5.2.4.3. O setor de compras irá encaminhar para a Comissão de Padronização o formulário para análise e decisão ou não de padronização, justificando neste formulário o parecer final.

5.2.4.4. O setor de compras dará o retorno ao fornecedor sobre a decisão final e arquivará o formulário para consultas futuras, caso necessário.

5.3. Regras para entrega de materiais, medicamentos ou OPME no Hospital da Unimed:

5.3.1. Entrega de OPME: Durante o expediente/fora do expediente administrativo:

No horário de expediente (segunda-feira a sexta-feira - Das 08:00 as 17:00h) todo OPME deverá ser entregue no almoxarifado do hospital, caso seja OPME não estéril o almoxarifado deverá acompanhar o fornecedor até a Central de Esterilização. As exceções devem ser previamente justificadas e combinadas com a Farmácia Central no horário mencionado acima e as entregas realizadas na Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico para o Auxiliar de Farmácia de plantão.

5.3.2. Acompanhamento de fornecedores nas cirurgias:

Será de responsabilidade do centro cirúrgico acompanhar a entrada dos fornecedores que vierem para participar de alguma cirurgia.

5.3.3. Entrega de materiais ao estoque:

O setor de Almoxarifado será responsável pela entrada e acompanhamento de todos os fornecedores que forem fazer entrega de materiais ao estoque. Excepcionalmente em caso de urgência e somente em finais de semana ou feriados, a entrega poderá ser feita na Farmácia do Hospital.

5.3.4. Entrega de notas fiscais:

O recebimento de notas fiscais também será de responsabilidade do setor de Almojarifado, durante o horário administrativo.

5.3.4 - Avaliação de fornecedores:

5.3.4.1 - Toda entrega de materiais e/ou medicamentos realizadas ao setor do almojarifado (Sede ou Hospital), serão avaliados de acordo com o anexo I, no momento da entrada da nota fiscal no sistema MV. (todos os fornecedores, independentemente de serem fornecedores de itens de estoque ou de aplicação direta).

5.3.4.2 - Os fornecedores com avaliações no ranking classificados como “RUIM” e “EM ANÁLISE” serão considerados desqualificados e receberão advertência através da plataforma Bionexo, caso a compra tenha sido feita utilizando esta ferramenta ou por e_mail para as compras realizadas através de e_mail.

Havendo reincidência por até três vezes consecutivas, o fornecedor será bloqueado para novas consultas, pelo período de 30 dias;

5.3.4.3 - Os fornecedores com boas avaliações poderão ser convidados para participar de “Palestras ou Eventos” promovidos pela Unimed Volta Redonda;

6. Documentos associados

- Não há.

7. Anexos

Questionário de avaliação de entregas de produtos ao setor de almojarifado.

9. CONSCIENTIZAÇÃO

O não cumprimento desta política descaracteriza o posicionamento da Cooperativa frente aos desafios de Responsabilidade Social, valor este que integra o planejamento estratégico da Cooperativa.

10. NATUREZA DA ALTERAÇÃO

Revisão	Data	Histórico